

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporiski, 989,
5 Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Eduardo Moreira Garcia, com a presença dos
6 Conselheiros Efetivos: Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Antonio
7 Agenor Denardi, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Celso Machado. José Augusto Soavinsky, Marcos
8 Kruse, Maria de Fátima Miranda e Maurício Cadenas Prado, dos Conselheiros Suplentes: Celso Bernardo,
9 Eduardo Andre Cosentino, Jackson Teixeira Bittencourt, Luis Alberto Ferreira Garcia, Paulo Rogério Alves
10 Brene e Silvana Busnelo Vaz. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário o Presidente
11 Sergio Guimarães Hardy, por motivo de viagem em férias, o Conselheiro Efetivo Ronaldo Antunes da Silva
12 por motivo de viagem em férias, a Conselheira Suplente Solidia Elizabeth dos Santos, por motivo de
13 ministrar aula na Universidade e o Conselheiro Federal Odisnei Antonio Bega, por motivo de cirurgia de
14 membro da família. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º,
15 os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por
16 designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para referida
17 sessão, os Conselheiros Suplentes Paulo Rogério Alves Brene e Luis Alberto Ferreira Garcia. Contando
18 ainda com a presença do ex-presidente Carlos Alberto Gandolfo, do gerente executivo do CORECONPR,
19 Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico do CORECONPR, Rafael Souza Mouro e da Assessora de
20 Imprensa Sandra Santos. 1 - **ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas, o
21 Senhor Presidente Interino declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de Conselheiros
22 presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as presenças dos
23 conselheiros, do ex-presidente Carlos Alberto Gandolfo e passa a relatar os informes do Presidente. Solicita
24 a inclusão na Pauta em itens gerais, da definição dos representantes do CORECONPR no XX ENESUL a
25 ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto na cidade de Porto Alegre, inclusão homologada pela Plenária.
26 Informa que esteve em reunião na Junta Comercial, representando o CORECON, a referida reunião foi mal
27 conduzida, pois havia vários assuntos importantes a serem votados e os presentes não tinham conhecimento
28 do assunto, entre eles a compra de uma nova sede da JUCEPAR. Os assuntos não foram aprovados, sendo
29 encaminhados para uma próxima sessão. 2 - **POSSE AOS CONSELHEIROS SUPLENTES QUE NÃO**
30 **FORAM EMPOSSADOS NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015, ELEITOS NAS**
31 **ELEIÇÕES 2014:** Dando sequência, o Senhor Presidente apresenta e concede a posse ao Conselheiro
32 Suplente Jackson Teixeira Bittencourt, eleito nas eleições de 2014, com mandato 2015/2017, em seguida
33 passa a palavra ao Conselheiro o qual faz uma breve explanação aos presentes e agradecimentos. 3 -
34 **APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015, REALIZADA EM 08 DE MAIO**
35 **DE 2015:** O Senhor Presidente solicita aos presentes se existem considerações a serem feitas quanto à ata
36 da Terceira Reunião Ordinária de 2015, realizada em 08 de maio de 2015, não havendo nenhuma
37 manifestação fica aprovada. 3 -**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra,
38 ao Conselheiro Maurício Cadenas Prado, presidente da Comissão de Fiscalização, que relata brevemente os
39 processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são
40 deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. 3.1 **Inscrições: Registro Definitivo (deferidos):**
41 Juvenal Silveira Da Silva Neto, Reg. 8221, SANTA CRUZ, Delegacia de Curitiba; Gustavo Henrique
42 Pedroso Santos, Reg. 8239, FAE, Delegacia de Curitiba; Ivana Angela Zanini, Reg. 8243, UEM, Delegacia
43 de Maringá; Gustavo Luiz Bizelli, Reg. 8244, JULIO MESQUITA, Delegacia de Curitiba; Ricardo Da
44 Silva Souza, Reg. 8245, UEL, Delegacia de Londrina; Angelica Patricia S.Meurer, Reg. 8246,
45 UNIOESTE/TOLEDO, Delegacia de Toledo; Diovann Porcides, Reg. 8247, FESP, Delegacia de Curitiba;
46 Tiago Maler Fernandes, Reg. 8248, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Leandro Soares Costa, Reg. 8249,
47 MACKENZIE, Delegacia de Curitiba; Adriano Pereira Costa, Reg. 8250, UFSM, Delegacia de Curitiba;
48 Camila Fernanda Volpato, Reg. 8251, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Jose Adilson Leal de Oliveira
49 ,Reg. 8252, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Jose Eduardo Neiva Caddah, Reg. 8253, FAE, Delegacia de
50 Curitiba; Marlize Anyzewski, Reg. 8254, FAE, Delegacia de Curitiba; Jorge Henrique Silva, Reg. 8255,
51 UEL, Delegacia de Londrina. **Registros Sem Diploma (Deferido):** Lucas Antonio Dos Santos, Reg.

52 8088, UNIBRASIL, Delegacia de Curitiba. **Registro Temporário para Definitivo Economista (Deferido):**
53 Luiz Felipe Servi, Reg. 8102, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel. **Registro Pessoa Jurídica (deferido):**
54 Diferencial Pesquisas, Reg. 663, Delegacia de Curitiba; Valuup Consultoria e Assessoria., Reg. 664,
55 Delegacia de Curitiba; Digipublic Serviços Ltda - App, Reg. 665, Delegacia de Ponta Grossa. **Registros de**
56 **Estudantes (deferidos):** Gustavo Henrique B.S.Gapski, Reg. E-1801, UNIOESTE, Cascavel; Mayara
57 Caroline Onishi, Reg. E-1814, UFPR, Curitiba; Murilo Ardigó Lopes, Reg. E-1815, UFPR, Curitiba;
58 Gustavo Antonio Dos Reis, Reg. E-1816, UFPR, Curitiba; Juliette Szajda Antonio, Reg. E-1817,
59 POSITIVO, Curitiba; Angel Maite Bobato, Reg. E-1818, UEPG, Ponta Grossa; Patricia Mayumi Ono, Reg.
60 E-1821, UEM, Maringá; Rafael Ninno Iseri, Reg. E-1822, UEM, Maringá; Emanuelle Ferreira, Reg. E-
61 1823, UNICENTRO, Guarapuava; Robert Jurgovski, Reg. E-1824, UNICENTRO, Guarapuava; Leonardo
62 Morettini E Castella, Reg. E-1825, PUC, Curitiba; Wesley Dauan Da Cruz Batista, Reg. E-1826, PUC,
63 Curitiba; Paulo Rafael Ferraz Bueno, Reg. E-1827, UNIOESTE, Toledo; Renan Henrique De Lima, Reg. E-
64 1828, UEM, Maringá; Wellington Zachytko Vitti, Reg. E-1829, UNESPAR, Campo Mourão; Juliane Da
65 Silva, Reg. E-1830, UFFS, Guarapuava; Pedro Claudécir De Souza Leal, Reg. E-1831, UFFS, Guarapuava;
66 Patrick Peil Muller, Reg. E-1832, UFPR, Curitiba; Haroldo Ribeiro De Almeida, Reg. E-1833, C. VERDE,
67 Maringá. **Renovação de Registro de Estudante (Deferidos):** Fernando Henrique Andretta, Reg. E-831,
68 UFPR, Curitiba; Rodrigo Opalinski, Reg. E-832, PUC, Curitiba; Rodrigo Monteiro Da Costa, Reg. E-957,
69 UNESPAR, C.Mourão; Gustavo Henrique Leite De Castro, Reg. E-1106, UENP, C.Procopio; Luan
70 Vinicius Bernardelli, Reg. E-1109, UENP, C.Procopio; Jaqueline Ferreira, Reg. E-1163, FAE, Curitiba;
71 Daniela Hotz, Reg. E-1452, UNIOESTE, Cascavel; Diego Fernando Da S. Souza, Reg. E-1482, UEM,
72 Maringá; Mônica Rafaeli Barbosa, Reg. E-1670, UNIOESTE, Toledo; Jaqueline Bonjour Dos Santos, Reg.
73 E-1671, UNIOESTE, Toledo. **Cancelamentos: Extinção de Registro por Falecimento (deferidos):** Luiz
74 Antonio Pennacchi, Proc. Adm. 194/15, Reg. 1059, a partir da data do falecimento na certidão de óbito, isto
75 é, 20.05.14, as anuidades de 2014 e a proporcional de 2015 serão canceladas, conforme Resolução nº
76 1881/12; Tiago Favaretto, Proc. Adm. 203/15, Reg. 7144, a partir da data do falecimento na certidão de
77 óbito, isto é, 12.05.15, as anuidades de 2009 a 2015 serão canceladas conforme Resolução nº 1881/12.
78 **Remição de Registro (deferido):** Emiko Shirahige, Proc. Adm. 259/15, Reg. 1910, a partir da data do
79 protocolo e requerimento assinado, isto é, 09.06.15; Hélio Rodrigues de Oliveira, Proc. Adm. 261/15, Reg.
80 5772, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.06.15; José Ribamar Brasil dos Reis,
81 Proc. Adm. 255/15, Reg. 814, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 08.06.15; José
82 Mitkowski, Proc. Adm. 251/15, Reg. 2419, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
83 11.06.15; Rui Sérgio Avelleda, Proc. Adm. 253/15, Reg. 5604, a partir da data do protocolo e requerimento
84 assinado, isto é, 09.06.15; Sebastião Alves Sobrinho, Proc. Adm. 257/15, Reg. 3068, a partir da data do
85 protocolo e requerimento assinado, isto é, 19.02.15, em aberto as anuidades de 2012 a 2015; Citado pela
86 Professora. Maria de Fátima caso similar que foi deferido em plenária no Cofecon. **Suspensão de**
87 **Registros por auxílio doença (deferido):** Maurilio Aparecido Machado, Proc. Adm. 538/14, Reg. 6356,
88 pelo período concedido pelo INSS de 22.11.13 a 20.09.15, data do Auxílio doença. **Suspensão de**
89 **Registros por desemprego (deferido):** Giovanna Ferreira Schimmelpfeng Ramos, Proc. Adm. 577/14,
90 Reg. 7842, a partir da data do protocolo e do requerimento, 22.12.14, há TCD das anuidades de 2013 e
91 2014. **Cancelamento de Registros por Aposentadoria (deferidos):** Alberto Cabral de Mello Borges,
92 Proc. Adm. 215/15, Reg. 6543, a partir da data do protocolo e do requerimento, 28 de maio de 2015. Há
93 TCD das anuidades de 2009 a 2014. Anuidade 2015 (proporcional); Elizabeth Cristina de Azevedo, Proc.
94 Adm. 172/15, Reg. 2085, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24.04.15; Moises
95 Francisco Farah Junior, Proc. Adm. 146/15, Reg. 3114, a partir da data do protocolo e requerimento
96 assinado, isto é, 27.03.15; José Eugênio dos Santos Neto, Proc. Adm. 152/15, Reg. 5781, a partir da data do
97 protocolo e requerimento assinado, isto é, 02.04.15, há TCD das anuidades de 2008 a 2014 e proporcional
98 de 2015; Lucilia Kuczkowski Girardello, Proc. Adm. 402/14, Reg. 3943, a partir da data do protocolo e do
99 requerimento, 22 de setembro de 2014. Há TCD das anuidades de 2009 a 2014 (proporcional); Silvana Do
100 Rocio Oliveira Geara, Proc. Adm. 213/15, Reg. 3561, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
101 isto é, 27.05.15, há débito da anuidade proporcional de 2015; Lucianne Secco Gruber, Proc. Adm. 103/15,
102 Reg. 6753, economista é sócia da empresa GFP Consultoria S/S Ltda, juntamente com José Alcir Gruber

103 que conforme fiscalização *in loco*, não desempenha trabalhos como Economista através da empresa, após
104 discussão a plenária decidiu pelo deferimento. **Cancelamento de Registros por Não Exercício da**
105 **Profissão (deferidos):** Amarildo Monarin, Proc. Adm. 184/15, Reg. 5133, a partir da data do protocolo e
106 requerimento assinado, isto é, 08.05.15; Carlos Roberto Massoquetti, Proc. Adm. 249/15, Reg. 3130, a
107 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10.06.15; Cristiano Ribeiro da Rocha, Proc.
108 Adm. 575/14, Reg. 5820, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19.12.14, há TCD
109 das anuidades de 2006 a 2012 e 2013 e 2014; Cláudia Maria Lima, Proc. Adm. 201/15, Reg. 8015, a partir
110 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21.05.15, há TCD da anuidade de 2015 proporcional;
111 Fabíola Neuvalt Pesch, Proc. Adm. 170/15, Reg. 7793, a partir da data do protocolo e requerimento
112 assinado, isto é, 20.04.15; Luciane Cavagnari Guimarães, Proc. Adm. 247/15, Reg. 5371, a partir da data do
113 protocolo e requerimento assinado, isto é, 29.05.15, em aberto as anuidades de 2005 a 2014 e 2015
114 proporcional; Lucivane Moreira Machado, Proc. Adm. 011/15, Reg. 5651, a partir da data do protocolo e
115 requerimento assinado, isto é, 08.01.15; Magali Rocha Tavares, Proc. Adm. 459/14, Reg. 6626, a partir da
116 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28.10.14, há TCD das anuidades de 2007 a 2014
117 proporcional; Maria Cândida Brito Maciel, Proc. Adm. 224/14, Reg. 6766, a partir da data do protocolo e
118 requerimento assinado, isto é, 06.06.14, há TCD das anuidades de 2009 a 2014 proporcional; Maurício
119 Nissel de Carvalho e Silva, Proc. Adm. 437/14, Reg. 7041, a partir da data do protocolo e requerimento
120 assinado, isto é, 16.10.14, há TCD das anuidades de 2007 a 2014 proporcional; Paulo Ernani Pesch, Proc.
121 Adm. 171/15, Reg. 6494, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20.04.15; Ronaldo
122 Ivan Bork, Proc. Adm. 209/15, Reg. 5990, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
123 06.06.14, há TCD das anuidades de 2009 a 2014 e 2015 proporcional; Sueli Vieira Nóbrega Rudnicki, Proc.
124 Adm. 089/15, Reg. 7635, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06.02.15; André
125 Fábio de Souza, Proc. Adm. 580/14, Reg. 5405, economista passou a trabalhar em Brasília, onde assumiu o
126 cargo de Analista de Comércio Exterior. Após discussão a Plenária decidiu pelo deferimento.
127 **Cancelamento de Registros por Não Exercício da Profissão com Recursos (deferidos):** Helena Cristina
128 Dill, Proc. Adm. 403/14, Reg. 7652, economista tinha registro enquanto trabalhava na prefeitura de
129 Araucária, passou a trabalhar em Brasília no cargo Analista de Finanças e Controle e conforme funções seu
130 pedido foi indeferido, com base na forte defesa apresentada, parecer jurídico e discussão em plenária ficou
131 decidido pelo deferimento e encaminhamento ao Corecon DF para autuação; Nícia Pereira de Araújo, Proc.
132 Adm. 435/14, Reg. 7125, economista passou a trabalhar em Brasília, onde assumiu o cargo de Analista de
133 Comércio Exterior e pelos documentos apresentados referentes ao cargo o pedido foi indeferido, como
134 recurso ela apresentou alegações e novos documentos, há outro caso com o mesmo cargo, André Fábio de
135 Souza, que já havia orientação para deferimento, após discussão a Plenária decidiu pelo deferimento.
136 **Cancelamento de Registro (indeferidos):** José Alcir Gruber, Proc. Adm. 101/15, Reg. 6752, Economista é
137 sócio da empresa GFP Consultoria S/S Ltda, juntamente com Lucianne Secco Gruber, ambos com pedido
138 de cancelamento, foi solicitada fiscalização *in loco* para a empresa e sócios, presta serviços através da
139 empresa que apesar da alteração contratual, continua exercendo atividades na área financeira, conforme
140 declaração do contratante. Após discussão a plenária decidiu pelo indeferimento. **Cancelamento de**
141 **Registro Pessoa Jurídica (Indeferidos):** GFP Consultoria S/S Ltda, Proc. Adm. 102/15, Reg. 606,
142 empresa desenvolve atividades do ramo da Economia e finanças, conforme documentos apresentados e
143 fiscalização "in loco" e que apesar da alteração contratual, permanece com atividades na área financeira;
144 Teixeira Ventura Consultoria Ltda, Proc. Adm. 079/15, Reg. 655, empresa apresentou alteração contratual
145 para cancelamento, passando para serviços administrativos, foi feita fiscalização *in loco* e constatou-se que
146 a empresa presta serviços de cálculos judiciais trabalhistas e que está dentro da área de atuação do
147 Economista. A plenária discutiu e decidiu pelo indeferimento. **Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica**
148 **Com Recurso (Indeferido):** C&D Distribuidora de Títulos e Valores, Proc. Adm. 123/15, Reg. 551,
149 Empresa apresentou alteração contratual para cancelamento, o qual foi indeferido. Em recurso a empresa
150 alegou que consultou o CRA-PR e que foi orientada a se registrar nele por entender que as atividades sejam
151 do Administrador. A plenária discutiu entendendo que são atividades do Economista e manteve o
152 indeferimento. **3.2 - Processos da Fiscalização:** Sicredi, Proc. Adm. 217/15, Exercício Ilegal, após
153 discussão a Plenária decidiu que a atividade de Gerente de Negócios PF I é privativa do Economista,

154 portanto os ocupantes do cargo com graduação diferente de Ciências Econômicas devem ser multados, sem
155 encaminhamento ao Ministério Público e comunicado ao Sicredi sobre as irregularidades. Este
156 procedimento deve ser adotado para demais Instituições Financeiras nos cargos equivalentes; EBSERH,
157 Proc. Adm. 234/15, Conc. Público, após discussão a Plenária decidiu que deve ser encaminhado ao
158 CoreconDF, visto a resposta dada ao Cofecon sobre o caso ser de que não há vagas para Economistas;
159 Iguaçú Consultoria Ltda, Proc. Adm.474/12, após analisar defesa da Interessada, ficou decidido que
160 procede Auto de Infração com aplicação de multa; Navier Assessoria Financeira Ltda, Proc. Adm.350/14,
161 Exercício Ilegal, ,Procede Auto de Infração com aplicação de multa; Ceccato Assessoria Emp.Ltda, Proc.
162 Adm.302/12, Exercício Ilegal, procede Auto de Infração com aplicação de multa; Xavier Asses. Apoio
163 Operacional Ltda, Proc. Adm.108/14, Exercício Ilegal, procede Auto de Infração com aplicação de multa;
164 GVD Assessoria Empres.Ltda, Proc. Adm.234/14, Exercício Ilegal, procede Auto de Infração com
165 aplicação de multa; AML Asses.Cons.Documental Ltda, Proc. Adm.278/14, Exercício Ilegal, procede Auto
166 de Infração com aplicação de multa; Copel, Proc. Adm.147/15, Edital, comunicar à plenária atendido ao
167 solicitado pelo Corecon; Diferencial pesq.Mercado Ltda, Proc. Adm.034/15, Exercício Ilegal, comunicado à
168 plenária sobre a efetivação do registro, processo arquivado; Gustavo Luiz Bizelli, Proc. Adm.035/15,
169 Exercício Ilegal, Comunicado à plenária sobre a efetivação do registro, processo arquivado; Rosangela
170 Farias M Rodrigues, Proc. Adm.535/14, Exercício Ilegal, comunicado à plenária sobre a efetivação do
171 registro, processo arquivado. BRDE, Proc. Adm. 145/15, concurso público, relatado pelo jurídico sobre o
172 mandado de segurança impetrado pelo CORECON. **5 - COMISSÃO DE ÉTICA: 5.1 - Julgamento do**
173 **Proc. Adm. 30/2013, Econ. José Gilberto de Araujo: O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro**
174 **Paulo Rogério Alves Brene, que passa a relatar. O presente processo já vem de certo tempo, trata-se de**
175 **profissional Economista designado pelo juízo para realizar trabalho de perícia, não entregando o laudo,**
176 **recebendo parte dos honorários. O Juiz encaminhou para o CORECON para providências a respeito, dando**
177 **início ao processo de ética. Foi nomeado um defensor dativo, o economista teve várias oportunidades para**
178 **apresentar defesa e não o fez. Assim a Comissão traz o processo para julgamento do Tribunal de Ética e**
179 **sugere a aplicação máxima da pena, com a suspensão de 01 (um) ano do exercício da profissional de**
180 **economista, Após debate, fica homologada a pena máxima ao profissional Economista, com posterior**
181 **comunicado ao judiciário. 6 - PEDIDO DE LICENÇA DO PRESIDENTE DO CORECONPR, PARA**
182 **PERÍODO DE 22/06 A 01/08 DE 2015 - PORTARIA 017/2015: O Senhor Presidente Interino informa**
183 **sobre o pedido de licença do Presidente Sergio Guimarães Hardy, por motivo de férias, para o período de**
184 **22 de junho a 01 de agosto de 2015. Após, fica homologado em ad referendum pela Plenária, a Portaria**
185 **017/2015 a qual designa o Vice-Presidente Eduardo Moreira Garcia para exercício interino da Presidência**
186 **do CORECONPR. 7 - COMISSÃO DE EVENTOS: 7.1.1 – Informe sobre o XXI Congresso Brasileiro**
187 **de Economia – CBE 2015: O Senhor Presidente informa que 98% dos palestrantes, debatedores e**
188 **moderadores já estão confirmados, o aporte de recurso está entrando, com a possibilidade de mais alguns**
189 **patrocinadores como SEBRAE, FECOMERCIO, Compagás, Itaipu e Fomento Paraná. O Congresso está**
190 **bem encaminhando, com praticamente 300(trezentos) inscritos. 7.1.2 - Informe sobre o 5º Torneio**
191 **Paranaense de Economia: O Senhor Presidente informa que o 5º Torneio Paranaense de Economia, foi**
192 **realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2015, nas instalações da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,**
193 **sendo vencedora a dupla de estudantes de Curitiba, Carlos Bruno Vieira de Arruda e Rodrigo Opalinski, do**
194 **4º ano da PUCPR, as estudantes Renata Scandolaro e Glaucia Keli Back, do 5º ano da UFFS, de Laranjeiras**
195 **do Sul, conquistaram o segundo lugar e Gustavo Henrique Leite de Castro e Luan Vinicius Bernardelli,**
196 **estudantes do 4º ano da UENP de Cornélio Procópio, levaram o terceiro lugar. Participaram 9 (nove)**
197 **Instituições: PUC, FAE e UP de Curitiba, UEM e FVC de Maringá, UENP de Cornélio Procópio, UFFS de**
198 **Laranjeiras do Sul, UNICENTRO Guarapuava e UNESPAR de Campo Mourão. Faz um agradecimento em**
199 **especial a PUC/PR e ao Coordenador do Curso de Economia Carlos Magno Andrioli Bittencourt, pelo**
200 **apoio e espaço concedido. Informa também que neste ano podemos inscrever 3(três) duplas para a Gincana**
201 **Nacional, sendo que a dupla 2ª colocada terá as despesas pagas pelo CORECON, considerando que a dupla**
202 **primeira colocada é de Curitiba e não vai haver despesas de viagem e hospedagem. A dupla da UENP já foi**
203 **convidada, caso não seja possível a participação, vamos estender o convite a 4ª colocada. O Conselheiro**
204 **Paulo Brene informa que já está confirmada a participação dos alunos da UENP. 7.1.3 - 7º Prêmio**

205 **Economista Paranaense do Ano - Votação pela plenária dos 3 (três) nomes finalistas em cada**
206 **categoria:** O Senhor Presidente, apresenta os nomes dos três finalistas selecionados pela Comissão do
207 Prêmio, dentre cada categoria, para concorrer ao 7º Prêmio Economista Paranaense do Ano: Categoria
208 Jornalista Econômico do Ano os indicados foram Guido Orgis, Editor de Economia no Jornal Gazeta do
209 Povo, Andréa Bertoldi, Repórter Jornal Folha de Londrina, sucursal de Curitiba e Fábio Galiotto da Folha
210 de Londrina. Na Categoria Economista do Ano os indicados foram os Economistas Maurílio Leopoldo
211 Schimitt, Norberto Anacleto Ortigara e Luiz Antonio Rubin. Na Categoria Economista Acadêmico do Ano,
212 os indicados foram os Economistas Jandir Ferrera de Lima, Augusta Pelinski Raiher e Moacir Piffer. Após
213 debate, votação e abstenções ficam definidos os ganhadores dentre cada categoria: Categoria Jornalista
214 Econômico do Ano, Jornalista Andréa Bertoldi, para Economista do Ano o Economista Luiz Antonio Rubin
215 e para Economista Acadêmico do Ano o Economista Jandir Ferrera de Lima. **7.1.4 - 25º Prêmio Paraná de**
216 **Economia - Informe sobre a quantidade de monografias recebidas:** O Senhor Presidente, passa a
217 palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda, Coordenadora do Prêmio Paraná, que passa a relatar.
218 Foram recebidas 39(trinta e nove monografias), sendo quatorze na categoria Economia Paranaense e
219 25(vinte e cinco) na categoria Pura e Aplicada. Mesmo com a greve nas Universidades Estaduais foi
220 mantida a média dos últimos prêmios. **9 - COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**
221 **9.1- Informe sobre a subsele norte:** O Senhor Presidente informa que o contrato de locação do local para
222 instalação da subsele norte, já está assinado e o nosso Delegado Regional de Londrina, Professor Laercio
223 Rodrigues de Oliveira, já está trabalhando na organização para inauguração da subsele. **9.2- Processo de**
224 **Correção no Registro de Imóvel do Conselho:** O Presidente relata que desde a compra da sede do
225 Conselho existe uma divergência no registro da planta entre o Conselho e a parte que faz divisa com os
226 fundos do terreno, no caso a empresa SOS Mercês, e devido a esse impasse, o conselho se vê obrigado ao
227 pagamento de IPTU desde então. Recentemente, a fim de regularizar e dar por encerrada essa situação, a
228 SOS Mercês procurou o Conselho a fim de acertar. Para isto é necessário um serviço de medição das áreas
229 e consequentemente a correção, os custos atuais são na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), os quais cada
230 parte ficaria com a metade – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Consultado a assessoria jurídica do Conselho,
231 nos orientou sim em pagar e por fim a este imbróglio. Colocado em votação, a Plenária acatou por
232 unanimidade. **10 - COMISSÃO DO CORECON ACADEMICO:** 10.1- Alunos para composição da
233 chapa. O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Paulo Brene, Coordenador da Comissão do
234 CORECON ACADEMICO o qual apresenta a listagem dos prováveis candidatos para compor a chapa para
235 a próxima eleição. Será dado andamento aos procedimentos necessários para a realização da nova eleição
236 do Corecon Acadêmico. **11 – ELEIÇÕES 2015 DO CORECONPR: 11.1 - Formação da Comissão**
237 **Eleitoral para as Eleições CORECONPR 2015, Resolução 008/2015: 11.1.1 - Definição de três**
238 **membros efetivos; 11.1.2 - Definição de um membro suplente; 11.1.3 - Indicação, dentre os**
239 **componentes, do membro que assumirá a presidência da Comissão Eleitoral:** O Senhor Presidente
240 informa sobre a necessidade de atendimento legal, para composição Comissão Eleitoral de 2015 do
241 CORECONPR. Após indicações fica designada e homologada através da Resolução nº 008/2015 a
242 Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Carlos Magno Andrioli Bittencourt
243 (Presidente da Comissão), Silvana Busnello Vaz e Angeliz Cristiane de Lima Suckow, como membros
244 titulares e Antonio Agenor Denardi, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo
245 eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos nas Resoluções do COFECON. Fica também
246 definido, que as eleições serão realizadas no Regime de Votação pelo sistema de voto eletrônico, também
247 denominado web voto. **11.2 - Aprovação do calendário das eleições de 2015 do CORECON-PR –**
248 **Resolução 009/2015:** Senhor Presidente, apresenta a Resolução 009/2015, que define o calendário para as
249 eleições – 2015, do CORECON – 6ª Região - PR. Resolução homologada pela Plenária. **11.3 - Definição**
250 **das eleições para os cargos de presidente e vice-presidente, mandato 2016 - Resolução 010/2015:** O
251 senhor presidente informa que a Resolução 010/2015, define data para realização da eleição para os cargos
252 de Presidente e Vice-Presidente do CORECONPR para o exercício 2016, proposta para 04 de janeiro de
253 2016 e também quais os Conselheiros que poderão ser votados e quais poderão votar (quorum eleitoral).
254 Resolução homologada pela Plenária. **11.4 – Informação sobre o processo de eleição eletrônica:** O
255 Senhor Presidente informa que neste exercício as eleições serão de forma eletrônicas e que os Conselhos

256 Regionais participarão dos custos para desenvolvimento e implantação do sistema eleitoral eletrônico no
257 limite dos custos registrados no sistema convencional no exercício de 2014, ficando também a opção deste
258 Regional de participar ou não das eleições nos próximos exercícios. **12 - ALTERAÇÕES NOS**
259 **VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS DE MEMBROS DO CORECONPR - RESOLUÇÃO**
260 **011/2015:** Dando Continuidade, o Senhor Presidente apresenta a Resolução 011/2015 a qual define os
261 valores o valor das diárias, com o objetivo de indenizar os membros (efetivos e suplentes) e servidores do
262 Conselho Regional de Economia do Paraná, quando de seus deslocamentos fora da sede de sua
263 representação a serviço. Informa que os valores foram corrigidos pelo INPC/IBGE do período de
264 agosto/2014 a maio/2015. Após, fica homologada a Resolução 011/2015 pela Plenária. **13 - ASSUNTOS**
265 **GERAIS: 13.1 - Notícias do COFECON:** Face a ausência do Conselheiro Federal Odisnei Bega, o Senhor
266 Presidente passa a palavra a Conselheira Federal Suplente Maria de Fátima Miranda, que esteve presente na
267 última reunião do COFECON, passa a relatar as notícias do COFECON. A nova Lei da profissão voltou em
268 pauta no congresso para ser votada. O Encontro anual dos funcionários do sistema COFECON/CORECONS
269 passa a ser anual. Foi sugerido pelo COFECON a realização de uma edição especial da revista do
270 COFECON, sobre o CBE, sendo informado pela conselheira que o CORECONPR não teria condições de
271 assumir este custo em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **13.2 - Palavra aberta aos conselheiros:** O
272 Conselheiro José Augusto pede um voto de louvor ao Juiz Sérgio Moro pelo trabalho realizado. **13.3 -**
273 **Próxima reunião plenária em 10 de agosto de 2015 (segunda-feira):** Conforme calendário aprovado
274 anteriormente fica definido que a próxima Reunião Plenária será no dia 10 de agosto de 2015. **13.4 –**
275 **Definição dos representantes do CORECONPR na XX ENESUL em Porto Alegre, nos dias 06 e 07 de**
276 **agosto:** Ficam designados pela Plenária para representar o CORECONPR na XX ENESUL em Porto
277 Alegre, o Presidente Interino Eduardo Garcia, os Conselheiros Paulo Rogério Alves Brene e Andrea
278 Prodohl e o Delegado Regional de Ponta Grossa Tiago Jazinsky. **14. ENCERRAMENTO:** Nada mais
279 havendo, o Senhor Presidente Interino agradece presença de todos e às vinte horas e quarenta e cinco
280 minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do
281 CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim e pelo Presidente
282 Interino do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo sexto dia do mês de
283 junho de 2015.

284
285

286 Eduardo Moreira Garcia
287 Presidente Interino

288
289

290 Amarildo de Souza Santos
291 Gerente Executivo